



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2023

ACRESCENTA O ART. 4ºA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.549, DE 11 DE JULHO DE 2014, QUE DISCIPLINA O USO E O FUNCIONAMENTO DOS QUIOSQUES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão Vermelho - MG, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 4ºA na Lei Municipal nº 1.549, de 11 de julho de 2014, com a seguinte redação:

Art. 4ºA Excepcionalmente nos exercícios de 2023 e 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar reformas nos quiosques, com ônus para o Município de Ribeirão Vermelho.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Município, por meio das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho, 18 de dezembro de 2023.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal